



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
NÚCLEO DE GESTÃO DOS PROGRAMAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: DANILO DIAS
Cargo: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Setor de Lotação: NÚCLEO DE GESTÃO DOS PROGRAMAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS
Nível de RSC-PCCTAE pleiteado: RSC-PCCTAE VI

2. APRESENTAÇÃO

Apresento o presente Memorial Descritivo para fins de requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), nos termos da Lei nº 11.091/2005, Lei nº 15.367/2026, Decreto nº 13.048/2026 e Portaria MEC nº 608/2026.

Este memorial tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional, demonstrando os conhecimentos, competências, experiências e resultados construídos ao longo da carreira como servidor técnico-administrativo em educação, ocupante do cargo **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, evidenciando que tais experiências ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo e contribuíram para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão institucional.

As informações aqui descritas estão acompanhadas da documentação comprobatória correspondente, organizada por requisito e devidamente referenciada.

3. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 123,00 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos
Pontuação total apresentada: 123,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de 48,00 pontos pontos):

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pela UFOB: **85,50 pts**
- Critério II — Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada: **6,00 pts**
- Critério IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas: **9,00 pts**
- Critério V — Exercício de funções ou cargo de direção ou de assessoramento institucional: **13,50 pts**
- Critério VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico: **9,00 pts**

4. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Fui nomeado para a função de gestor do núcleo administrativo do gabinete do Reitor (FG2) logo que tomei posse no cargo, colaborando com o atendimento às diversas demandas específicas do setor e também oferecendo suporte em algumas demandas da assessoria jurídica do gabinete.

Após 1 ano de atividades no gabinete, fui convidado a assumir o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAI da Universidade para exercer a função de gestor do NAI (FG1) onde atuei por 1 ano e meio buscando a adoção de práticas de acolhimento, encaminhamento, acompanhamento, oferta de apoio à estudantes e servidores com deficiências e/ou necessidades educacionais específicas em diálogo com a comunidade beneficiária, setores institucionais e o corpo docente.

Em seguida, passei a integrar a gestão do Núcleo de Gestão dos Programas de Ação Afirmativa – NUPAF (FG1) em que atuo desde então com a execução de alguns dos programas inseridos no núcleo, como o *construindo saberes*, *DesPerTar de protagonismo estudantil*, além de realizar o acompanhamento dos beneficiários do Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior – PROMISAES dos estudantes vinculados ao Programa de Estudantes Convênio de graduação – PEC-G, também o acompanhamento dos estudantes beneficiários do Programa Bolsa Permanência – PBP/MEC para estudantes indígenas e quilombolas, além de diversas outras ações para fortalecimento dos programas e das políticas de Ação Afirmativa e Assistência Estudantil.

4. EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO Nº 13.048/2026

REQUISITO I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pela UFOB

Item I, critério I.2 - 1 - Atuação como presidente das seguintes comissões: interdisciplinar responsável pelo acompanhamento do Programa Bolsa Permanência do MEC; Organizadora do II Encontro Estudantil da UFOB; Permanente de investigação de Denúncias de Ocupação Irregular de vagas destinadas à política de cotas; do Programa de Monitoria Inclusiva; de acompanhamento e execução do Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior – PROMISAES e da Recursal Específica para análise da documentação referente ao enquadramento na *modalidade AF3 - Vagas para pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis)*.

Item I, critério I.3 -Comissão de planejamento de contratação; – Comissão única do Edital para auxílio Concessão da assistência estudantil; –Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências CRSC da UFOB; - Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação do AFIRMASUS (Programa Nacional de Apoio a Permanência, Diversidade e Visibilidade para Discentes na Área da Saúde); - Comissão Recursal de Análise Documental de Pessoa com Deficiência; - Comissão do IV Fórum de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis da UFOB; - Comissão do Programa Bolsa Permanência do Ministério da Educação – Mais Médicos; - Comissão– Monitoria inclusiva; - Comitê responsável pela elaboração do plano de acessibilidade da UFOB; - Comissão do Edital de Auxílio financeiro para aquisição de tecnologia assistiva; -Comissão do Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (PROMISAES/MEC); – Comissão Ampliada de Heteroidentificação da UFOB; - Comitê de Políticas de Ação Afirmativa da UFOB; – Grupo de trabalho responsável pela elaboração de estudos, procedimentos e instrumentos necessários à implementação do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) dos Técnicos-Administrativos em Educação; - Comissão Permanente de Acumulação de Cargos, Empregos e Salários – CACES.

Item I, critério I.5 – Atuação na Comissão de Aplicação de Prova – Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior da UFOB.

REQUISITO II – Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Item II, critério II.7 - Membro da Comissão Examinadora de trabalho de Conclusão de Curso da UFOB.

Item II, critério II.9 –Organização do Programa Construindo Saberes; Curso básico de Libras realizado pela PROAE/UFOB em 2025; Curso enfrentamento ao Racismo Religioso pela ENAP.

REQUISITO IV – Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas

Item IV, critério IV.3 - Fiscal Administrativo, referente à contratação de serviços contínuos de Guia-intérprete da Língua Brasileira de Sinais; Fiscal Administrativo, referente à contratação de serviços contínuos de Ledor/transcritor para leitura e transcrição de texto em Língua Portuguesa e Braille, visando o atendimento aos discentes com deficiência visual.

REQUISITO V – Exercício de funções ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

Item V, critério V.3.t – Gestor do Núcleo de Apoio Administrativo do Gabinete do Reitor - 2022 (FG2); Gestor do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAI - 2023 (FG1) e atualmente Gestor do Núcleo de Gestão dos Programas de Ação Afirmativa – NUPAF – 2025 até o presente momento.

REQUISITO VI – Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Item VI, critério VI.12 colaborei com a coleta de dados e revisão do Relatório de Autoavaliação Institucional ano base 2022 da Comissão Própria de Avaliação – CPA da UFOB; Colaborei com a elaboração do Plano de Acessibilidade 2025-2028 da UFOB.

5. DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

A minha trajetória profissional na UFOB com atividades de gestão, suporte, proposição, produção e articulação com os diversos setores para o aprimoramento e a ampliação das políticas de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil. Pude colaborar na produção de eventos formativos sobre diversidade e inclusão, coordenar as atividades de monitoria inclusiva e dos profissionais de suporte especializado, bem como de colaborar nas produções de documentos orientadores sobre tipos de deficiência e também organizar eventos para discussão sobre práticas antirracistas e de combate à discriminação negativa.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da trajetória profissional apresentada e da documentação comprobatória anexada, entendo demonstrados os saberes, competências e experiências adquiridos ao longo do exercício do cargo, os quais contribuíram significativamente para o desenvolvimento institucional e atendem aos requisitos estabelecidos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE).

7. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro minha integral responsabilidade pela autenticidade, validade, veracidade e legitimidade das informações, declarações e documentos inseridos e apresentados junto ao requerimento, respondendo administrativa, civil e penalmente nos casos de falsidade documental, omissão de informação relevante ou apresentação de conteúdo incompatível com a realidade dos fatos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida poderá ser apresentada uma única vez junto ao processo de RSC-PCCTAE e computada uma única vez no processo de avaliação, sendo expressamente vedada sua utilização concomitante para o atendimento de mais de um critério específico.

Declaro estar ciente de que este memorial, apresentado para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, será publicado no sítio eletrônico da Universidade Federal do Oeste da Bahia, nos termos do Decreto nº 13.048/2026. Responsabilizo-me pela veracidade, pela adequação das informações e dos dados pessoais nele constantes, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e nas demais normas aplicáveis.

Barreiras, 05/08/2026

Assinatura digital do Servidor

Danilo Dias

3304707

5. EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO Nº 13.048/2026

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 27,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_1_I.2 Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente .pdf
-  Anexo_2_I.2 Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente .pdf
-  Anexo_3_I.2 Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente .pdf
-  Anexo_4_I.2 Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente .pdf
-  Anexo_5_I.2 Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente .pdf
-  Anexo_6_I.2 Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente .pdf

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 18 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 54,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_7_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
-  Anexo_8_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
-  Anexo_9_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
-  Anexo_10_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf
-  Anexo_11_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf
-  Anexo_12_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf
-  Anexo_13_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf
-  Anexo_14_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf
-  Anexo_15_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf
-  Anexo_16_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf
-  Anexo_17_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf
-  Anexo_18_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf
-  Anexo_19_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf
-  Anexo_20_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf
-  Anexo_21_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf
-  Anexo_22_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf
-  Anexo_23_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf
-  Anexo_24_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_25_I.5 Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos.pdf

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_26_II.9 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
-  Anexo_27_II.9 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
-  Anexo_28_II.9 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf

5. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_29_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf
-  Anexo_30_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf

6. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_31_V.3.t Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular).pdf
-  Anexo_32_V.3.t Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular).pdf
-  Anexo_33_V.3.t Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular).pdf

7. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

Unidade: Por produto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_34_VI.12 Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento.pdf
-  Anexo_35_VI.12 Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento.pdf

8. Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_36_II.7 Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos.pdf

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da trajetória profissional apresentada e da documentação comprobatória anexada, entendo demonstrados os saberes, competências e experiências adquiridos ao longo do exercício do cargo, os quais contribuíram significativamente para o desenvolvimento institucional e atendem aos requisitos estabelecidos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE).

7. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro minha integral responsabilidade pela autenticidade, validade, veracidade e legitimidade das informações, declarações e documentos inseridos e apresentados junto ao requerimento, respondendo administrativa, civil e penalmente nos casos de falsidade documental, omissão de informação relevante ou apresentação de conteúdo incompatível com a realidade dos fatos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida poderá ser apresentada uma única vez junto ao processo de RSC-PCCTAE e computada uma única vez no processo de avaliação, sendo expressamente vedada sua utilização concomitante para o atendimento de mais de um critério específico.

Declaro estar ciente de que este memorial, apresentado para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, será publicado no sítio eletrônico da Universidade Federal do Oeste da Bahia, nos termos do Decreto nº 13.048/2026. Responsabilizo-me pela veracidade, pela adequação das informações e dos dados pessoais nele constantes, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e nas demais normas aplicáveis.

DANILO DIAS
SIAPE 3304707



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

MEMORIAL N° 1/2026 - CPAF (11.01.10.07.01.01)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/08/2026 11:01)

SILVANO MESSIAS DOS SANTOS

COORDENADOR - TITULAR

CPAF (11.01.10.07.01.01)

Matrícula: ###525#8

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL**, data de emissão: **05/08/2026** e o código de verificação: **f7e7fb33b9**